

definidas nestas matérias e nos limites das respetivas dotações orçamentais aprovadas;

d) Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os correspondentes encargos, no quadro da lei e dos regulamentos e planos em vigor no Turismo de Portugal, I. P.;

e) Autorizar, nos termos das normas legais aplicáveis na matéria, as deslocações ao estrangeiro que se mostrem necessárias para assegurar as ações previstas no plano da Direção no âmbito da representação junto das Organizações Internacionais do Turismo, e os encargos das mesmas decorrentes, até ao limite de Euros 5.000 (cinco mil) anuais;

f) Conduzir, no âmbito da cooperação bilateral, a negociação dos acordos de cooperação no domínio do turismo;

g) Conduzir, no âmbito da cooperação multilateral, a posição do Turismo de Portugal relativamente às matérias dos respetivos programas de trabalhos.

2 — No exercício dos poderes delegados pela deliberação n.º INT/2014/1557, de 12 de fevereiro, do Conselho Diretivo, subdelegou ainda no Diretor Coordenador da Direção de Gestão do Conhecimento, Dr. Sérgio Miguel Pratas Guerreiro, a competência para autorizar as despesas com as aquisições de bens e serviços até ao limite de Euros 15.000 (quinze mil), com a faculdade de subdelegação até ao limite de Euros 10.000 (dez mil), nos respetivos Diretor de Departamento e Chefe de Equipa Multidisciplinar.

3 — Os atos praticados ao abrigo dos poderes ora subdelegados nos termos dos números anteriores devem ser dados a conhecer ao Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., Dr. João Fernando Cotrim de Figueiredo até ao final de cada mês, mediante a apresentação de uma súmula dos mesmos.

4 — Os atos praticados ao abrigo dos poderes subdelegados nos termos do presente despacho que envolvam a assunção de encargos devem ser precedidos de prévio cabimento da correspondente despesa a efetuar pelo Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão e do cumprimento dos demais requisitos legais que, no caso concreto, devam ser observados.

5 — Os limites fixados no presente despacho para efeitos de autorização de despesas incluem IVA.

6 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ainda ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 01 de novembro de 2015.

17 de novembro de 2015. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

209122628

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14027/2015

Tendo terminado as minhas funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, louvo publicamente a Assistente Operacional Maria Madalena João da Costa Carvalho pela lealdade, disponibilidade, competência, permanente empenho, dedicação e sentido de responsabilidade profissional desde sempre manifestados no exercício das suas funções, que são merecedoras do meu agradecimento pessoal e público louvor.

4 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

209125511

Despacho n.º 14028/2015

Tendo terminado as minhas funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, louvo publicamente a Assistente Operacional Maria Fernanda Costa Guedes Carlos pela lealdade, disponibilidade, competência, permanente empenho, dedicação e sentido de responsabilidade profissional desde sempre manifestados no exercício das suas funções, que são merecedoras do meu agradecimento pessoal e público louvor.

4 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

209125463

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Louvor n.º 1218/2015

Tendo cessado as minhas funções como Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., louvo publicamente a Dra. Maria Alexandra Castro Lopo Morais Bessa Soares Pêgo pelo cumprimento das suas funções com lealdade, profissionalismo e dedicação.

12 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Eurico Emanuel Castro Alves*.

209117639

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 13910/2015

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 5 de novembro de 2015, cessou a comissão de serviço como Coordenador da Unidade de Acompanhamento dos Hospitais, cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, o licenciado Miguel Ângelo Madeira Rodrigues, nos termos do previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com efeitos a 4 de novembro de 2015, por ter sido nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Coordenador da Unidade de Orçamento e Controlo a partir de 5 de novembro de 2015.

13 de novembro de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209124012

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 13911/2015

Após homologação por deliberação de 12 de novembro de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos relativa ao procedimento simplificado para preenchimento de oito postos de trabalho, na categoria de Assistente de Pediatria Médica, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 7989/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho de 2015:

Lista de Classificação Final

- 1.º Mónica Alexandra Domingues Jerónimo: 18,5 valores
- 2.º Ana Rita Xavier Correia Moinho: 18,4 valores *
- 3.º Alexandra Raquel Antunes Oliveira: 18,4 valores*
- 4.º Madga Filipa Monteiro Rodrigues: 17,8 valores
- 5.º Liliana Rodrigues Quaresma: 17,7 valores
- 6.º Estefânia Barrosa Gonçalves Maia: 17,6 valores
- 7.º Joana Maria Martins Marçal Ferreira Cotrim: 17,2 valores

*Critério de desempate — melhor nota de internato

Candidatos excluídos:

Helena Maria Moreira da Silva *a)*
Ana Rita Marques Martins *a)*

a) Faltou à entrevista

13 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209123721

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho n.º 14029/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 28/10/2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Assistente Operacional, Pedro Miguel Escaleira Pinto, do mapa de pessoal da ARSLVT, IP, para o ACES Lisboa Central.

05 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209061262